



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
CONSELHO DE COORDENAÇÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10.08.2022

1 Às quatorze horas do décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da
2 Decania, reuniu-se o Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes em sessão
3 ordinária presidida pela Professora Cristina Grafanassi Tranjan, Decana do CLA, e contou
4 com a seguinte presença: Professora Sônia Cristina Kapps Reis, Diretora da Faculdade de
5 Letras; Professor Paulo Fernando Neves Rodrigues, representante titular docente da Faculdade
6 de Arquitetura; Técnico-Administrativo Marcus Vinicius dos Santos de Oliveira,
7 Representante titular dos técnico-administrativos da Faculdade de Letras; Técnico-
8 Administrativo Wagner Ramos Ridolphi, Representante titular dos técnico-administrativos do
9 CLA; Técnico-Administrativo Marcello Cantizano dos Santos, Superintendente do CLA;
10 Professor Jorge Kundert Ranevsky, Representante titular docente da Escola de Música,
11 Coordenador de Graduação no CLA; Professor Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu,
12 Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Professora Deborah Chagas Christo,
13 Representante docente da Escola de Belas Artes; Professor Ronal Xavier Silveira, Diretor da
14 Escola de Música; Professora Larissa Feres Elias, Vice-Diretora da Escola de Belas Artes;
15 Técnico-Administrativo Robson G. Almeida, Representante suplente dos técnico-
16 administrativos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Professora Cristina abriu a sessão e
17 passou ao **Expediente**: **1. Informes – 1.1** O professor Ronal, Diretor da Escola de Música
18 convidou toda a comunidade para participar da Exposição na Escola de Música entre os dias
19 29 de agosto a 02 de setembro, toda programação do evento será enviada oportunamente pelo
20 professor para o e-mail do CLA. **1.2** O professor Guilherme, Diretor da Faculdade de
21 Arquitetura e Urbanismo informou e convidou para abertura simbólica do Espaço Memória na
22 FAU, marcado para o dia 11 de outubro. **1.3** O professor Jorge Kundert elogiou e parabenizou,
23 com a concordância dos Representantes do Conselho, os trabalhos realizados pela Comissão
24 Eleitoral para o processo de consulta para Decania do CLA **2. Homologação de pedido de**
25 **contratação da colaboradora voluntária Maria Luisa Luz Tavora para o PPGAV - Proc.**
26 **nº 23079.224163/2022-91 (EBA) - AD REFERENDUM - APROVADO.** Profa. Cristina
27 passou à **Ordem do dia**: **1. Aprovação de Ata anterior** – Após discussão, resultado:
28 **APROVADA**; **2. Homologação de solicitação de mudança de regime de trabalho de 20h**
29 **para 40h DE da docente Solange Araujo de Carvalho – Proc. nº 23079.224528/2022-88**
30 **(FAU) – Em votação: APROVADO.** **3. Homologação de solicitação de Aceleração de**
31 **Promoção docente de Carlos Eduardo de Barros Moreira Pires – Proc. nº**
32 **23079.210383/2022-38 (FL) – Em votação: APROVADA.** **4. Homologação de pedido de**
33 **alteração de texto na Tabela de pontos para prova de títulos para professor adjunto da**
34 **Faculdade de Letras e da Escola de Música – Em votação: APROVADO.** **5. Homologação**
35 **de Acordo Internacional entre a École Nationale Supérieure d’Art et de Design de Nancy**
36 **(ENSAD) com a EBA/UFRJ – Proc. nº 23079.227375/2022-21 (EBA);** foi lido o Parecer do
37 Professor Fabiano Dalla Bona – Em votação: **APROVADO.** **6. Homologação de Regimento**
38 **Eleitoral para o processo de consulta à comunidade para da Decania do CLA, mandato**
39 **2022-2026;** - foi feita alteração no item 3.3.1 – “Todos os servidores docentes em atividade,
40 que integram o plano efetivo dos quadros de carreira da UFRJ, lotados em Unidades ou na
41 Decania do CLA”; foi alterado o novo meio de endereço eletrônico - 4.2 “A inscrição da
42 candidatura deverá ser realizada por meio do endereço eletrônico
43 consultadecano2022@email.cla.ufrj.br, no prazo estabelecido no Anexo I - Do Calendário da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
CONSELHO DE COORDENAÇÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10.08.2022

44 Consulta”; foi inserida no item 5.3 – “Cada Unidade organizará pelo menos um debate
45 presencial entre os candidatos” e no item 6.3 – “O voto será por meio eletrônico, e não será
46 obrigatório”, foi aberta a votação para esse item e por 08 votos a favor e 03 votos contra, o
47 voto por meio eletrônico continua validado. – Em votação: **APROVADO**. Profa Cristina
48 passou à **Extra-Pauta: 1. Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional - Acordo**
49 **específico intercâmbio Technical University of Munich com a FAU/UFRJ**–Em votação:
50 **APROVADO**; **2. Acordo internacional de mobilidade de estudantes com a Ecole**
51 **Nationale Supérieure D’architecture Paris-Belleville com a FAU/UFRJ** – Em votação:
52 **APROVADO**. Professora Cristina agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar,
53 a sessão foi encerrada. E, para constar, eu, Solange Oliveira da Cruz, lavrei a presente Ata./////